



RESOLUÇÃO Nº 013/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006681/2012-54 e o que ficou decidido em sua 65ª reunião de 28-01-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau - não houve candidato aprovado - referente ao Edital nº 158/2012, para atuar em “Saneamento Ambiental, bem como auxiliar na proposição de optativas curriculares ligadas a esta subárea. Serão atribuições também, atuar periodicamente nas Unidades de TCCI e TCC II, além de Projetos Multidisciplinares, Fundamentos de Engenharia e Estágio Supervisionado”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário